

## ATA DA 270ª REUNIÃO DA CPPD EM 2/8/2022

Às quinze horas do dia dois de agosto de 2022, reuniu-se a CPPD via *Google Meet*, com a presença dos seguintes membros: Suely de Fátima Costa, Evelise Roman Corbalan Góis Freire, Ênnali Ferreira Tinôco Braga, Fernanda Gomes e Souza Borges, Giovanna Rodrigues Cabral, Vitor de Laia Nascimento, Hermes Pimenta de Moraes Junior, Maysa Helena de Aguiar Toloni, Carlos Eduardo Silva Volpato, Maria Lígia de Souza Silva, Priscilla Rochele Barrios Chalfun e Diogo Tubertini Maciel, Antonio Decarlos Neto, bem como das secretárias Jéssica Cristine da Silva Rodrigues e Juliana Moreira Magalhães. As professoras Roberta e Maria Rachel justificaram suas ausências. O professor Volpato iniciou a reunião, justificando que a professora Suely ia atrasar. **1º) Leitura e aprovação da Ata da reunião da CPPD do dia 20-7-2022.** O professor Volpato colocou a aprovação da ata em votação, e a ata foi aprovada pelos membros. **2º) Solicitação de alteração de Regime de trabalho das docentes Débora Racy Soares e Jamila Viegas Rodrigues.** A CPPD recebeu no dia 18 de julho de 2022, dois processos referentes à alteração de regime de trabalho de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva. Na reunião da CPPD do dia 20-7-2022, foi decidido que esse assunto seria tratado no âmbito da secretaria, porém a presidente considera pertinente que a análise técnica seja realizada por todos os membros da CPPD, conforme segue trecho previsto na atual Resolução nº 088/2021: “Art. 4º Recebidos os autos, a CPPD fará a análise técnica da solicitação emitindo parecer conclusivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, acerca dos seguintes requisitos: I- contemplação no plano de trabalho das atividades didáticas, de pesquisa, de extensão e de administração acadêmica, conforme as exigências para cada caso; II- compatibilidade do memorial descritivo com o plano de trabalho apresentado; III- compatibilidade do plano de trabalho com o regime pretendido; IV- análise do desenvolvimento da carreira do docente a partir de seu ingresso na UFLA, levando em consideração os Relatórios de Atividade Docente, ou outro instrumento disponível; V- adequação formal da manifestação da unidade acadêmica; VI- observância de todos os requisitos desta Resolução; e VII- adequação da justificativa de que trata o § 3º do art. 3º. Parágrafo único. Após emitir seu parecer, a CPPD remeterá o processo ao CEPE que solicitará a manifestação da Comissão de Vagas Docentes. A professora Fernanda foi a primeira a se manifestar, e disse que achou essa reunião desnecessária, já que havia sido decidido e votado na reunião anterior que os pedidos de alteração de regime das docentes

Giacom  
Rodrigues

Jamila

1/4

## ATA DA 270ª REUNIÃO DA CPPD EM 2/8/2022

seriam tratados no âmbito da secretaria e decididos *ad referendum*. Ela pede para deixar registrado que seja respeitada a decisão da Comissão na reunião anterior, bem como o horário da reunião também seja respeitado. O professor Volpato então pede para a professora Fernanda fazer uma proposta, e ela informa que não tem proposta, a proposta dela era não ter reunião. A professora Giovanna perguntou se as atividades de pesquisa e extensão devem ser consideradas na análise. O professor Volpato relatou que, em sua opinião, se as atividades de pesquisa e extensão fossem critérios relevantes para essa situação de alteração de regime de trabalho, as solicitações das docentes não teriam sido aprovadas pela Congregação da Faculdade de Educação, Linguagens e Ciências Humanas - FAELCH. A professora Fernanda destacou que não foi apontada nenhuma irregularidade, e trazer para discussão novamente é não respeitar o que foi decidido coletivamente na reunião anterior. A professora Giovanna informou que em sua opinião, com a expansão na carga horária das docentes, elas poderiam ser inseridas nas atividades de pesquisa e extensão. A professora Suely entrou na reunião e o professor Volpato passou a palavra para ela. A presidente pediu desculpas e justificou que embora já havia sido decidido que as solicitações das docentes poderiam ser tratadas igual aos outros procedimentos de rotina, que ao analisar melhor a resolução que trata da mudança de regime de trabalho, considerou prudente que a documentação fosse analisada por todos os membros, uma vez que a CPPD deveria emitir um parecer técnico conclusivo.. A professora Fernanda disse que não tinha nenhuma irregularidade na documentação, então não havia justificativa para voltar atrás na decisão tomada pela Comissão. A professora Suely esclareceu mais uma vez que na reunião anterior desta Comissão deliberou-se sobre como as solicitações das docentes seriam tratadas no âmbito da CPPD e não sobre a regularidade da documentação; que ela não tinha entendido a proporção da análise que deveria ser feita; e que com isso considerou razoável que todos os membros tivessem acesso aos documentos e pudessem opinar sobre o assunto. Esclareceu também que a análise técnica não é atribuição da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e que deve ser realizada pela CPPD; e que a mudança de regime de trabalho pode impactar na distribuição de vagas uma vez que a Comissão de Vagas do CEPE em sua avaliação considera a disponibilidade de banco de professor equivalente e o impacto da alteração sobre os quantitativos de docentes. A professora Fernanda diz que foi emitido um substancioso parecer pela PROGEPE sim, inclusive pedindo autorização para projetá-lo na tela, além de ter sido emitidos pareceres favoráveis pelo Departamento, pela Congregação e pela PROGEPE. Disse ainda, que não vê nada irregular no

Giacom  
Rodrigues

Janner  
2/4

## ATA DA 270ª REUNIÃO DA CPPD EM 2/8/2022

processo. Ainda na sua fala, ela diz que a CPPD não delibera, todos os impactos serão analisados pelo CEPE, e questionou que se os demais deram parecer favorável, como a CPPD será contrária. A professora Suely informa que não pensa em dar parecer desfavorável, ela trouxe para a CPPD para ser avaliado e discutido entre os membros. A Juliana informou que a Resolução que dispõe sobre a alteração de regime de trabalho é recente, entrou em vigor em janeiro de 2022, e que a alteração é um procedimento novo na CPPD. Informou ainda que a professora Débora já havia solicitado desde 2020 a alteração do regime de trabalho, e que essa solicitação não havia chegado na CPPD, respondendo uma dúvida da professora Maria Lígia, o que exemplifica que é um procedimento novo na CPPD. A professora Giovanna informou que ela é membro de Congregação da FAELCH, e que não se lembra de ter passado em reunião da Congregação, que acha que deveria ser melhor analisado. A professora Fernanda informa que a alteração de regime de trabalho está inserida na Lei 8.112 e na Lei 12.772 e que foi emitida Portaria da Faculdade opinando favoravelmente. O professor Volpato pediu a palavra, e informou que, acredita que o processo não pode voltar na Unidade Acadêmica, a não ser que tivesse algum erro processual, o que não aconteceu. A professora Fernanda afirma que não foi feita mera verificação formal como afirmado, que o parecer da PROGEPE analisou detalhadamente o mérito. A professora Fernanda perguntou à professora Suely qual a sua dúvida e se ela havia detectado algum problema nos requerimentos para convocar a reunião e a professora Suely respondeu que não viu nenhum problema na documentação, ela só enfatizou que trouxe para ser discutido e analisado com mais cautela por todos os membros e que a convocação foi para tratar do assunto em uma reunião ordinária. A professora Fernanda afirma que nesse caso específico voltar na decisão tomada na reunião é desrespeitar o ato jurídico perfeito, já que todos os órgãos competentes já haviam dado parecer favoravelmente e desrespeitar a decisão colegiada tomada pela Comissão na reunião anterior. Suely informa que um parecer técnico conclusivo requer a avaliação dos documentos por todos os membros e não somente a dela como presidente. A professora Giovanna informa que ela entende a atitude da presidente e concorda, e acredita que pode ser trazido para a discussão sim. O professor Volpato propôs que fosse dado o parecer favorável, visto que não há nenhum impedimento legal ou técnico que impeça o andamento do processo. **Encaminhamento:** todos os membros votaram no parecer favorável às solicitações das docentes Débora e Jamila, com exceção da professora Maysa que se absteve com a justificativa de não ter acompanhado as discussões iniciais, visto que entrou na reunião com atraso. **3º) Aprovação dos RAD's dos**

giacom  
Rodrigues

Jamila  
3/4

ATA DA 270ª REUNIÃO DA CPPD EM 2/8/2022

**Diretores de Escolas, Institutos e Faculdades no âmbito da Universidade Federal de Lavras.** Conforme Portaria nº 1.244, de 1º de outubro de 2020, a Reitoria desta Universidade delegou competência à CPPD para homologação dos Relatórios de Atividades Docentes – RAD dos Diretores de Escolas, Institutos e Faculdades no âmbito da Universidade Federal de Lavras. O seguinte Diretor encaminhou por e-mail sua documentação comprobatória, para análise e aprovação: Moacir de Souza Dias Junior (2021/2º). Após análise dos documentos seus RADs foram aprovados pela secretaria da CPPD. **Encaminhamento:** os membros referendaram a aprovação do RAD do docente. **4º) Assuntos Gerais:** A presidente informou que as reuniões do Grupo de Trabalho (GT) vão continuar a partir dessa sexta-feira, e que ela não poderá participar, porque estará em aulas. Também informa que o GT já recebeu as manifestações das Unidades e esse assunto será tratado. O professor Volpato informou que terá reunião da Comissão de Vagas, e que acha que não vai ter tempo de passar em reunião as solicitações de alteração de regime de trabalho das docentes. A presidente agradeceu a presença e desejou a todos um bom dia. Às dezesseis horas e nove minutos, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Juliana Moreira Magalhães, secretária “ad hoc” em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e membros presentes. Lavras, 2/8/2022.

  
  
  
  
  
  
  
  
  
